

PORTARIA Nº 188/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal nº 014/1997 possibilita que o servidor seja transferido para outro órgão ou entidade da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor **JOSÉ DEMERVALDO DE FRANÇA**, motorista, inscrito no CPF nº 976.198.843-00, para atuar no transporte escolar vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - A remuneração do referido servidor ficará de acordo com os valores oriundos a seu cargo de origem que deverá ser paga pela Secretaria onde encontra-se lotada.

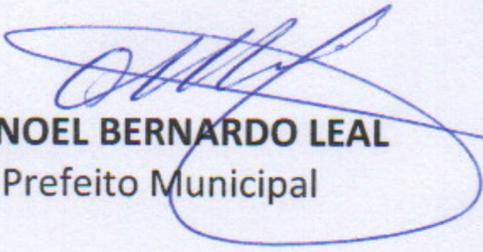
Art. 3º - O Servidor receberá gratificação especial, nos termos do art. 1º da Lei n. 361/2025, de 04 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 07 de julho de 2025.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal